



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 18/2023/PROPG, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023

*Institui a Rede Colaborativa de
Programas de Pós-Graduação
da UFSC em Saúde Digital.*

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais estabelece,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Rede Colaborativa de Programas de Pós-Graduação da UFSC em Saúde Digital, composta pelos seguintes programas:

- I. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;
- II. Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas;
- III. Programa de Pós-Graduação em Informática em Saúde;
- IV. Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (modalidades Acadêmico e Profissional);
- V. Programa de Pós-Graduação em Design.

Art. 2º - O Regimento Interno da Rede UFSC em Saúde Digital, redigido em conformidade com a Resolução Normativa nº 5/2022/CPG, consta como Anexo desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

WERNER KRAUS JUNIOR